



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 112/21

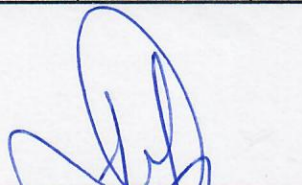
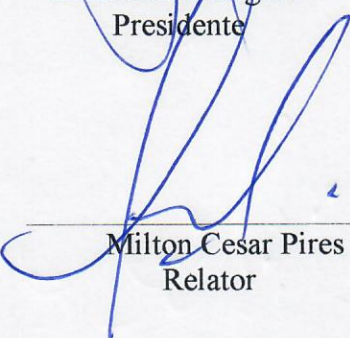
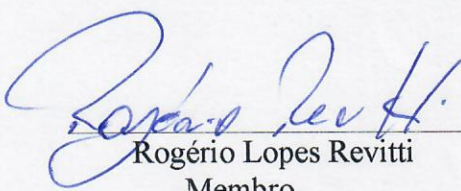
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 112/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

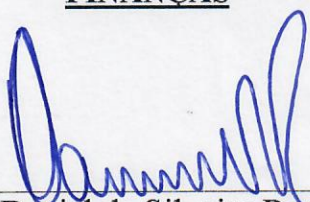
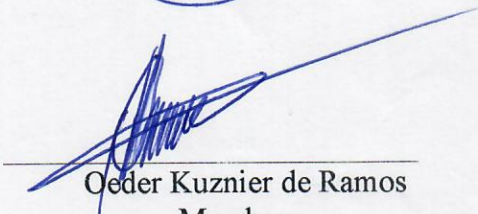
- 1- o Projeto de Lei nº 112/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 204.917,10 (duzentos e quatro mil novecentos e dezessete reais e dez centavos), para atender a aquisição de materiais do Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por conta do excesso de arrecadação do FUNDEB e do repasse FNDE- Programa dinheiro direto na escola.;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 112/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente
Milton Cesar Pires
Relator
Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente
Ivan Heleno da Silva
Relator
Oeder Kuznier de Ramos
Membro